

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales/BA identificou a necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços médicos especializados e exames laboratoriais. A demanda reprimida, a insuficiência de profissionais efetivos nas unidades de saúde e a diversidade de especialidades exigidas tornam imprescindível a adoção de um modelo de contratação que permita flexibilidade, continuidade e atendimento descentralizado. O objetivo é assegurar a prestação regular de consultas médicas em pediatria, cardiologia e ginecologia/obstetrícia, bem como a realização de exames laboratoriais e por imagem, de forma complementar à rede própria do SUS.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Até o presente momento, o Município de Cândido Sales/BA ainda não formalizou o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Contudo, a demanda por serviços médicos e laboratoriais especializados está plenamente identificada nos planejamentos internos da Secretaria Municipal de Saúde, integrando as ações prioritárias do setor para o exercício de 2025.

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está fundamentada na necessidade de garantir a continuidade e a expansão dos atendimentos de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e com os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro vigentes, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA).

Ressalta-se que, tão logo seja consolidado o PCA institucional, esta contratação será formalmente inserida, garantindo plena aderência à governança de contratações públicas exigida pela nova legislação.

3. Requisitos da contratação

A contratação exige:

- Pessoa jurídica com objeto social compatível com a prestação de serviços médicos e laboratoriais;

- b) Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- c) Responsável técnico habilitado e com registro no respectivo conselho de classe (CRM, CRF, CRBM);
- d) Estrutura mínima de atendimento conforme exigências sanitárias da Anvisa;
- e) Compromisso com sigilo profissional, atendimento humanizado e cumprimento de prazos;
- f) Registro e guarda dos prontuários e laudos conforme normas técnicas e legais.

4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

Com base na análise da demanda reprimida e no histórico de atendimentos da rede pública, foram definidos os seguintes quantitativos estimados:

Consultas e Procedimentos:

- 700 consultas pediátricas
- 1.100 consultas cardiológicas
- 1.000 consultas ginecológicas/obstétricas
- 1.100 eletrocardiogramas
- 1.000 ultrassonografias

Exames Laboratoriais:

- 5.600 exames pediátricos
- 12.000 exames cardiológicos
- 8.000 exames ginecológicos/obstétricos

Esses dados foram obtidos com base em relatórios internos de demanda reprimida, solicitações das unidades de saúde e projeções de atendimento populacional.

5. Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida

Foram analisadas três soluções possíveis:

- a) **Contratação direta via concurso público:** não atende à urgência, nem à diversidade de especialidades e à flexibilidade requerida.
- b) **Terceirização mediante licitação convencional (pregão):** limita a contratação a um único fornecedor por item/lote, reduzindo a capilaridade e a possibilidade de atendimento simultâneo por múltiplos prestadores.
- c) **Credenciamento (art. 78 da Lei nº 14.133/2021):** permite contratação paralela e não excludente, com remuneração por produção e ampla concorrência entre interessados.

Dessa forma, o credenciamento foi considerado a solução mais viável, eficiente e econômica, por possibilitar o atendimento dinâmico à demanda variável da rede de saúde municipal.

6. Estimativa do valor da contratação, com preços e documentos de suporte

Os valores unitários foram definidos com base em:

- Tabela SUS (SIA/SIH);
- Pesquisa de preços em prestadores desses serviços;

Valor estimado global: R\$ 2.699.067,00, distribuídos conforme os itens que estarão descritos no Termo de Referência e no edital, com detalhamento por serviço, quantidade e valor unitário.

7. Descrição da solução como um todo, incluindo manutenção e assistência

A solução contempla:

- a) Atendimento médico presencial nas unidades públicas de saúde;
- b) Execução de exames laboratoriais e de imagem com emissão de laudos;
- c) Prontuário eletrônico ou físico com registro das consultas e procedimentos;
- d) Atendimento em conformidade com os protocolos do SUS e vigilância sanitária;
- e) Fiscalização contínua da execução contratual por parte da Administração;
- f) Inclusão de novos credenciados ao longo do período contratual, conforme a necessidade.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação foi parcelada por especialidade e tipo de serviço (consultas, exames laboratoriais e exames de imagem), com preços e quantitativos distintos, conforme previsto no edital. Essa fragmentação visa garantir:

- a) Diversificação de prestadores;
- b) Maior concorrência;
- c) Maior capacidade de atendimento simultâneo e descentralizado;
- d) Eficiência na execução contratual.

9. Demonstrativo dos resultados esperados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis

A expectativa é:

- a) Aumento da oferta de atendimentos especializados;
- b) Redução de filas e tempo de espera;
- c) Maior cobertura territorial e atendimento à zona rural;
- d) Redução de custos fixos com pessoal;
- e) Remuneração por produção efetiva, evitando desperdícios e pagamentos por disponibilidade ociosa;
- f) Melhoria dos indicadores de saúde pública e da resolutividade da atenção básica.

10. Providências prévias à contratação

Já foram adotadas as seguintes providências:

- a) Levantamento da demanda e análise de viabilidade;
- b) Elaboração do Termo de Referência e minuta de edital;
- c) Consulta aos setores jurídico e contábil;
- d) Definição do modelo de fiscalização e medição;
- e) Estruturação do processo para análise documental dos credenciados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação pode ser correlacionada com:

- a) Fornecimento de medicamentos (para continuidade do tratamento);
- b) Aquisição de materiais de consumo e equipamentos médicos;
- c) Contratação de serviços de apoio, como transporte de pacientes e gestão de prontuários.

Tais contratações, embora relacionadas, são independentes em termos processuais e contratuais.

12. Descrição de impactos ambientais e medidas mitigadoras

Não se identificam impactos ambientais significativos. Ainda assim, serão exigidas das contratadas:

- a) Adequação sanitária dos locais de atendimento e coleta de material biológico;
- b) Descarte de resíduos de acordo com as normas da Anvisa e legislação ambiental vigente;
- c) Adoção de práticas de biossegurança e higiene no atendimento aos pacientes.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Conclui-se que o modelo de credenciamento é a forma mais eficaz, flexível e legal para atender à demanda de serviços médicos e laboratoriais do Município de Cândido Sales/BA. A contratação atende aos princípios constitucionais da Administração Pública, assegura economicidade, isonomia e transparência, e promove melhoria substancial na cobertura assistencial da rede municipal de saúde.

LEIDE LENE OLIVEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

CPF: 029.853.695-17